JUSTIFICATIVA DE PREÇO

Processo Administrativo nº 16/2026
Inexigibilidade de Licitação nº 4/2026

Objeto: Contratação da empresa LEIS LTDA para prestação de serviços técnicos especializados na consolidação, compilação, versionamento, integralização e gerenciamento dos atos oficiais do Município de Passos Maia em plataforma digital certificada.

A presente justificativa tem por finalidade demonstrar a adequação e compatibilidade do valor contratado com o mercado, em observância ao art. 23 e art. 74 da Lei nº 14.133/2021, bem como aos princípios da economicidade, razoabilidade e vantajosidade da Administração Pública.

Conforme consta no Termo de Referência, a contratação envolve solução tecnológica específica e integrada, contemplando implantação do sistema, tratamento técnico do acervo normativo municipal, treinamento da base de dados com inteligência artificial, publicação e consolidação contínua da legislação, além do gerenciamento, atualização e disponibilização em plataforma digital especializada.

O valor global da proposta apresentada pela empresa LEIS LTDA é de **R$ 20.767,90 (vinte mil setecentos e sessenta e sete reais e noventa centavos)**, sendo composto por:

- **R$ 3.318,00** referentes aos serviços técnicos iniciais de implantação, estruturação, tratamento e organização do acervo legislativo;
- **R$ 17.449,90 por ano** relativos ao gerenciamento, manutenção da base normativa, atualização contínua, disponibilização em ambiente web e acesso ao assistente legislativo digital, durante a vigência contratual.

A compatibilidade do preço resta demonstrada pelas seguintes razões:

1. **Natureza Singular do Serviço**
 Trata-se de serviço técnico especializado de caráter predominantemente intelectual, que exige metodologia própria, tecnologia exclusiva, banco de dados estruturado nacionalmente e ferramenta de consolidação legislativa automatizada, não se caracterizando como serviço comum de tecnologia da informação.
2. **Exclusividade da Solução**
 A empresa é desenvolvedora e detentora dos direitos autorais da plataforma utilizada, possuindo certificação de registro de software junto ao INPI e declaração de exclusividade expedida por entidade representativa do setor, o que inviabiliza a competição e impede a comparação direta com soluções equivalentes.
3. **Padronização e Continuidade Administrativa**
 A plataforma já utilizada e reconhecida por diversos entes públicos permite integração entre legislações municipais, estaduais e federais em ambiente único. A eventual substituição implicaria retrabalho técnico, custos adicionais de migração, perda de padronização, necessidade de novos treinamentos e risco de descontinuidade informacional, resultando em maior ônus à Administração.
4. **Razoabilidade Frente ao Escopo Executado**
 O valor contratado abrange:
 - tratamento técnico de milhares de atos normativos existentes;

- indexação e consolidação jurídica estruturada;
- atualização contínua por até 60 meses;
- disponibilização de sistema especializado com suporte, hospedagem e manutenção;
- acesso a ferramenta de inteligência artificial aplicada à pesquisa legislativa;
- garantia de segurança, versionamento histórico e integração normativa.

Considerando a complexidade técnica, o volume documental tratado e a duração contratual, verifica-se que o custo anual mostra-se proporcional e compatível com o nível de especialização exigido.

5. **Atendimento ao Princípio da Vantajosidade**
 A contratação não gera apenas disponibilização de sistema, mas sim a organização, consolidação e manutenção permanente do patrimônio legislativo municipal, proporcionando maior transparência, eficiência administrativa, segurança jurídica e acesso facilitado à informação pública, caracterizando benefício institucional superior ao custo suportado.

Diante do exposto, conclui-se que o preço apresentado encontra-se devidamente justificado, compatível com a singularidade do objeto e adequado ao interesse público, atendendo plenamente aos requisitos legais para a contratação por inexigibilidade de licitação, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

Prefeitura Municipal de Passos Maia, 19 de fevereiro de 2026.

NEIMAR LUIZ NERVIS:05716915957

Assinado de forma digital por NEIMAR LUIZ NERVIS:05716915957
Dados: 2026.02.24 09:28:01 -03'00'

Neimar Luiz Nervis
Prefeito Municipal